

TABELA GERAL DE TARIFAS - Pessoa Física

VIGÊNCIA A PARTIR DE 24/10/2023



LISTA DE SERVIÇOS PRIORITÁRIOS	VALOR DA TARIFA	FATO GERADOR
1. CADASTRO		
1.1 - Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento de corrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente.
2. CONTA DE DEPÓSITO		
2.1 - CARTÃO		
2.1.1 - Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	29,00	Confecção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a caso de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
2.1.2 - Fornecimento de 2ª via de cartão com função movimentação de conta de poupança (*)	29,00	Confecção e emissão de novo cartão de poupança, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
2.2 - CHEQUES		
2.2.1 - Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundo (CCF)	44,50	Exclusão do registro de cheque do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF) por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída.
2.2.2 - Contra-ordem (revogação) ou oposição (sustação) ao pagamento de cheque	19,50	Realização de contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória de confirmação e de eventual anulação a pedido.
2.2.3 - Fornecimento de folhas de cheque	0,69	Confecção e fornecimento de folhas de cheque, cobrada por unidade que exceder as dez folhas gratuitas, fornecidas por conta de depósitos à vista independentemente do número de titulares. A tarifa de fornecimento de folhas de cheque é cobrada a partir da 11ª folha fornecida no mês ou acima das quantidades previstas em cada modalidade de Cesta de Serviços vinculada à conta.
2.2.4 - Cheque Administrativo**	Não Disponível	Emissão de Cheque Administrativo.
2.2.5 - Cheque visado**	Não Disponível	Procedimentos para registro e bloqueio do saldo em conta de depósitos à vista correspondente ao valor do cheque.
2.3 - SAQUE		
2.3.1 - Saque de conta de depósitos à vista e de poupança - Pessoal	2,50	Saque no guichê de caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas de depósito cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos ("contas eletrônicas") não há gratuidade para este canal de entrega.
2.3.1 - Saque de conta de depósitos à vista e de poupança - Terminal	6,50	Saque em terminal de autoatendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
2.3.1 - Saque de conta de depósitos à vista e de poupança - Correspondente	6,50	Saque em empresa que atua como correspondente no País da instituição Financeira.
2.4 - DEPÓSITO		
2.4.1 - Depósito Identificado	3,32	Depósito com registro de informações necessárias à identificação, a qualquer tempo, da operação e/ou do depositante, por este solicitado.
2.5 - CONSULTA		
2.5.1 - Extrato mensal de conta de dep. à vista e poupança - Pessoal	3,49	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
2.5.1 - Extrato mensal de conta de dep. à vista e poupança - Eletrônico***	2,70	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
2.5.1 - Extrato mensal de conta de dep. à vista e poupança - Correspondente	3,10	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em empresa que atua como correspondente no País da instituição financeira além do número permitido gratuitamente por mês nas contas de depósitos de poupança. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
2.5.2 - Extrato de um período conta de dep. à vista e poupança - Pessoal	3,49	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tal como atendimento telefônico realizado por atendente.
2.5.2 - Extrato de um período conta de dep. à vista e poupança - Eletrônico***	2,70	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
2.5.2 - Extrato de um período conta de dep. à vista e poupança - Correspondente	2,41	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período, por meio de empresa que atua como correspondente no País da instituição financeira.
2.5.3 - Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado	7,75	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado. A tarifa de fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado é cobrada por documento entregue ao cliente.
3. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS		
3.1 - Transferência por meio de DOC - Pessoal	Não Disponível	Realização de Transferência de recursos por meio de Documento de Crédito (DOC) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.
3.1 - Transferência por meio de DOC - Eletrônico	Não Disponível	Realização de Transferência de recursos por meio de DOC em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.1 - Transferência por meio de DOC - Internet	Não Disponível	Realização de Transferência de recursos por meio de DOC pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.2 - Transferência por meio de TED - Pessoal	10,50	Realização de Transferência de recursos por meio de Eletrônico Disponível (TED) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.

TABELA GERAL DE TARIFAS - Pessoa Física

VIGÊNCIA A PARTIR DE 24/10/2023



LISTA DE SERVIÇOS	VALOR DA TARIFA	FATO GERADOR
3.2 - Transferência por meio de TED - Eletrônico	10,50	Realização de Transferência de recursos por meio de TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.2 - Transferência por meio de TED - Internet	10,50	Realização de Transferência de recursos por meio de TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.3 - Transferência agendada por meio de DOC/TED - Pessoal	10,50	Realização de Transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente
3.3 - Transferência agendada por meio de DOC/TED - Eletrônico	10,50	Realização de Transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.3 - Transferência agendada por meio de DOC/TED - Internet	10,50	Realização de Transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.4 - Transferência entre contas na própria instituição - Pessoal	-	Realização de Transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
3.4 - Transferência entre contas na própria instituição - Eletrônico/Internet	-	Realização de Transferência de recursos entre contas na própria instituição em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, inclusive internet, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.5 - Ordem de Pagamento**	Não Disponível	

4. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

4.1 - Concessão de Adiantamento a Depositante	69,00	Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura de saldo devedor em conta de depósitos à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.
---	-------	---

5. CARTÃO DE CRÉDITO BÁSICO

5.1 - Anuidade - cartão básico Nacional	60,00	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País, para pagamento de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança. Cartão disponibilizado - Cartão Sicoobcard Cabal Essencial.
5.1 - Anuidade - cartão básico Internacional	118,80	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamento de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança. Cartão disponibilizado - Cartão Sicoobcard VOOZ.
5.2 - Fornecimento de 2ª via de cartão com função crédito	29,00	Confecção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a caso de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
5.2.1 Fornecimento de 2ª via de cartão Black com função crédito	55,00	Confecção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a caso de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
5.3 - Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie - Nacional	14,50	Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no País para retirada em espécie na função crédito.
5.3 - Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie - Internacional	19,80	Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no País para retirada em espécie na função crédito.
5.4 - Avaliação Emergencial de crédito	19,90	Avaliação de viabilidade e de riscos para concessão de crédito em caráter emergencial, a pedido do cliente, por meio de atendimento pessoal, para realização de despesa acima do limite de cartão, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.

6. OPERAÇÃO DE CÂMBIO MANUAL PARA COMPRA OU VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA RELACIONADA À VIAGENS INTERNACIONAIS

6.1 - Venda de moeda estrangeira**	Não Disponível	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada à viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência da moeda estrangeira na dependência da instituição, contratação, liquidação e registro da operação.
6.2 - Compra de moeda estrangeira**	Não Disponível	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada à viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência da moeda estrangeira na dependência da instituição, contratação, liquidação e registro da operação.

LISTA DE SERVIÇOS DIFERENCIADOS	VALOR DA TARIFA	FATO GERADOR
---------------------------------	-----------------	--------------

1. AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE BENS RECEBIDOS EM GARANTIA

1.1 - Avaliação bens recebidos em garantias veículos	465,49	Avaliação de bens automotores recebidos em garantia.
1.2 - Avaliação bens recebidos em garantias imóveis	Mín R\$ 2.000,00 Máx R\$ 5.000,00	Avaliação de bens imóveis recebidos em garantia.
1.3 - Reavaliação bens recebidos em garantias	Mín R\$ 500,00 Máx R\$ 5.000,00	Reavaliação de bens recebidos em garantia.
1.4 - Substituição bens recebidos em garantias	1.500,00	Substituição de bens recebidos em garantia.

2. CARTÕES DE CRÉDITO DIFERENCIADOS

2.1 - SicoobCard Cabal Clássico	72,00	Anuidade de titular do cartão, cobrada em 12 parcelas
2.2 - SicoobCard Cabal Clássico - Adicional	9,00	Anuidade de cartão adicional, cobrada em 12 parcelas.
2.3 - SicoobCard Cabal Gold	108,00	Anuidade de titular do cartão, cobrada em 12 parcelas
2.4 - SicoobCard Cabal Gold - Adicional	9,00	Anuidade de cartão adicional, cobrada em 12 parcelas.
2.5 - SicoobCard Mastercard e Visa Clássico	120,00	Anuidade de titular do cartão, cobrada em 12 parcelas
2.6 - SicoobCard Mastercard e Visa Clássico - Adicional	12,00	Anuidade de cartão adicional, cobrada em 12 parcelas.
2.7 - SicoobCard Mastercard e Visa Gold	156,00	Anuidade de cartão adicional, cobrada em 12 parcelas.
2.8 - SicoobCard Mastercard e Visa Gold - Adicional	15,00	Anuidade de cartão adicional, cobrada em 12 parcelas.
2.9 - SicoobCard Mastercard e Visa Platinium	300,60	Anuidade de cartão adicional, cobrada em 12 parcelas.

(*) Cobrança temporariamente suspensa

(**) Produto não disponível para comercialização

(***) A consulta de extratos nos Terminais de Autoatendimento será cobrada para extratos visualizados ou impressos.

TABELA GERAL DE TARIFAS - Pessoa Física

VIGÊNCIA A PARTIR DE 24/10/2023



2.10 - SicoobCard Mastercard e Visa Platinium - Adicional	18,00	Anuidade de cartão adicional, cobrada em 12 parcelas.
2.11 - SicoobCard Mastercard Black	895,00	Anuidade de cartão adicional, cobrada em 12 parcelas.
2.12 - SicoobCard Mastercard Black - Adicional	60,00	Anuidade de cartão adicional, cobrada em 12 parcelas.
2.13 - SicoobCard Mastercard Black Merit	1.038,00	Anuidade de cartão adicional, cobrada em 12 parcelas.
2.14 - SicoobCard Mastercard Black Merit - Adicional	70,00	Anuidade de cartão adicional, cobrada em 12 parcelas.

3. CÓPIA OU SEGUNDA VIA DE COMPROVANTES E DOCUMENTOS

3.1 - Fornecimento de cópia ou de segunda via de comprovantes e documentos	9,50	Fornecimento de cópia do 2º via de comprovantes e/ou documentos
--	------	---

4. ATESTADOS, CERTIFICADOS E DECLARAÇÕES

4.1 - Declaração para Faturamento	49,00	Fornecimento de declaração para faturamento
-----------------------------------	-------	---

5. CUSTÓDIA CHEQUES

5.1 - Entrada documento em custódia	1,50	Entrada de cheque em custódia
5.2 - Retirada documento em custódia	5,00	Prorrogação da data de depósito do cheque.
5.3 - Prorrogação documento em custódia	5,00	Retirada do cheque da custódia.

LISTA DE SERVIÇOS ESPECIAIS	VALOR DA TARIFA	FATO GERADOR
1. COBRANÇA BANCÁRIA		
1.1 - Entrada com Registro (impressão e postagem pela Cooperativa)	6,49	Emissão de boleto com registro de seus dados nas bases cadastrais do Sicoob, com tarifa a ser cobrada na entrada, de acordo com as condições pactuadas entre as partes.
1.2 - Entrada com Registro (impressão e postagem pelo Beneficiário)	2,99	Emissão de boleto com registro de seus dados nas bases cadastrais do Sicoob, com tarifa a ser cobrada na entrada, de acordo com as condições pactuadas entre as partes.
1.3 - Liquidação Título Registrado	2,99	Liquidação de boleto emitido com registro e cobrado na liquidação, de acordo com as condições pactuadas entre as partes.
1.4 - Baixa por decurso de prazo	1,99	Baixa automática dos dados do boleto vencido das bases cadastrais do Sicoob, após decorridos 60 dias do vencimento
1.5. - Baixa por comando da cooperativa	1,99	Baixa dos dados do boleto vencido das bases cadastrais do Sicoob, a pedido do cedente.
1.6 - Baixa pelo beneficiário - Tit. Registrado	1,99	Baixa dos dados do boleto vencido das bases cadastrais do Sicoob, realizada pelo cedente.
1.7 - Encaminhamento para protesto	9,00	Encaminhamento de boleto a cartório para protesto de título de crédito por indicação, a pedido do cedente de acordo.
1.8 - Sustação ou Desistência de protesto	9,00	Sustação do protesto de título de crédito, a pedido do cedente
1.9 - Manutenção de título vencido	1,99	Manutenção de dados do boleto vencido nas bases cadastrais do Sicoob, sendo a tarifa cobrada a cada período de 30 dias contados a partir do vencimento
1.10- Alteração cadastral	1,99	Alteração de dados do boleto registrado nas bases cadastrais do registro Sicoob, a pedido do cedente.
1.11 - Concessão de carta de anuência	-	Fornecimento de Carta-Anuência para cancelamento

Conta Salário ISENÇÃO CONTEMPLADA NA RESOLUÇÃO 3.402 DO CMN, PUBLICADA PELO BACEN EM 06.09.2006 e CIRCULAR BACEN 3.338, de 02.10.2006

SERVIÇOS ISENTOS PESSOA FÍSICA

Fornecimento de 1ª via de cartão magnético

Realização de até cinco saques, por evento de crédito.

Acesso, por meio de terminais de auto-atendimento ou diretamente no guichê de caixa, a pelo menos duas consultas mensais ao saldo

Fornecimento, por meio de terminais de auto-atendimento ou diretamente no guichê de caixa, a pelo menos dois extratos contendo toda a movimentação da conta nos últimos trinta dias

Manutenção da conta, inclusive no caso de não haver movimentação.

Legendas e observações

As tarifas estão sujeitas a alterações, sendo os novos valores divulgados com 30 dias de antecedência à sua vigência.

A tabela encontra-se afixada em todos os Postos de Atendimento da COOPMIL.